



PUBLICADO NO DOLM
16 / 03 / 2021

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 7.025/2021

TORNA	SEM	EFEITO	AS
PORTARIAS	Nº	6.829	E
6.922/2021.			

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" - LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de nº 6.829/2021, de 20 de janeiro de 2021, publicadas no DOLM em 21/01/2021 e a Portaria nº 6.922/2021 de 20/01/2021, publicada no DOLM em 27 de janeiro de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 15/01/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 11 de março de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari